

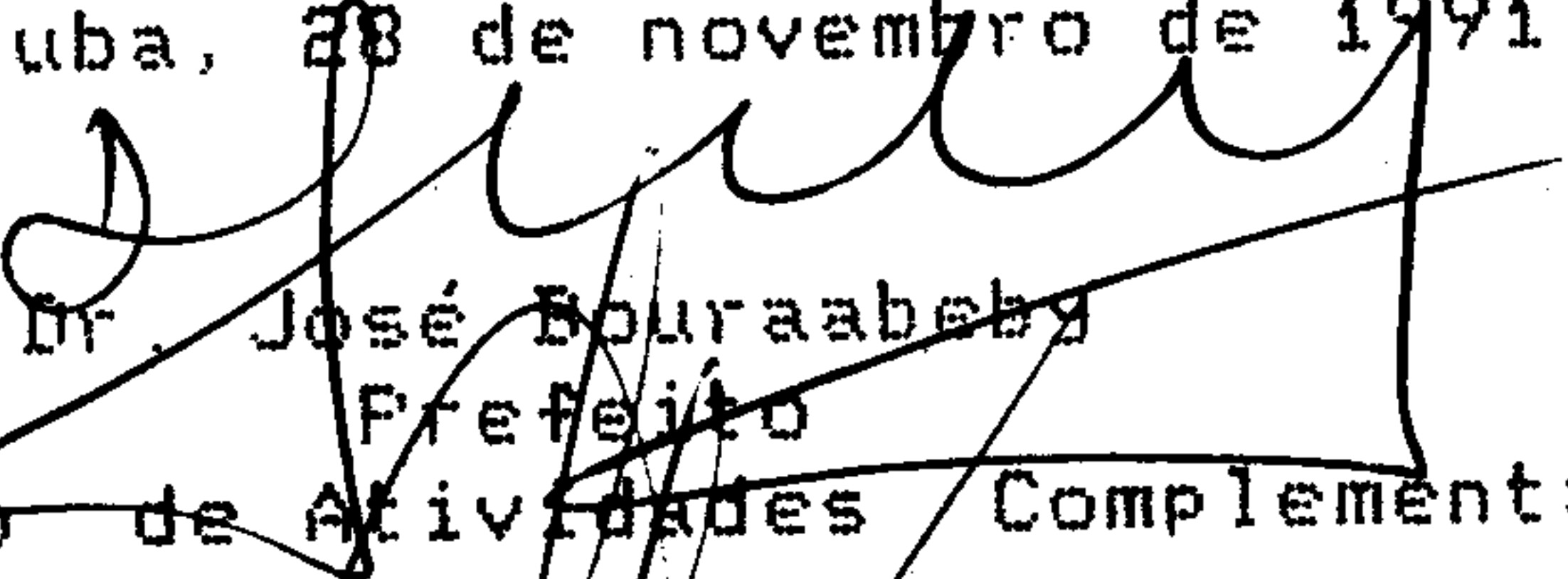
*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI No. 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

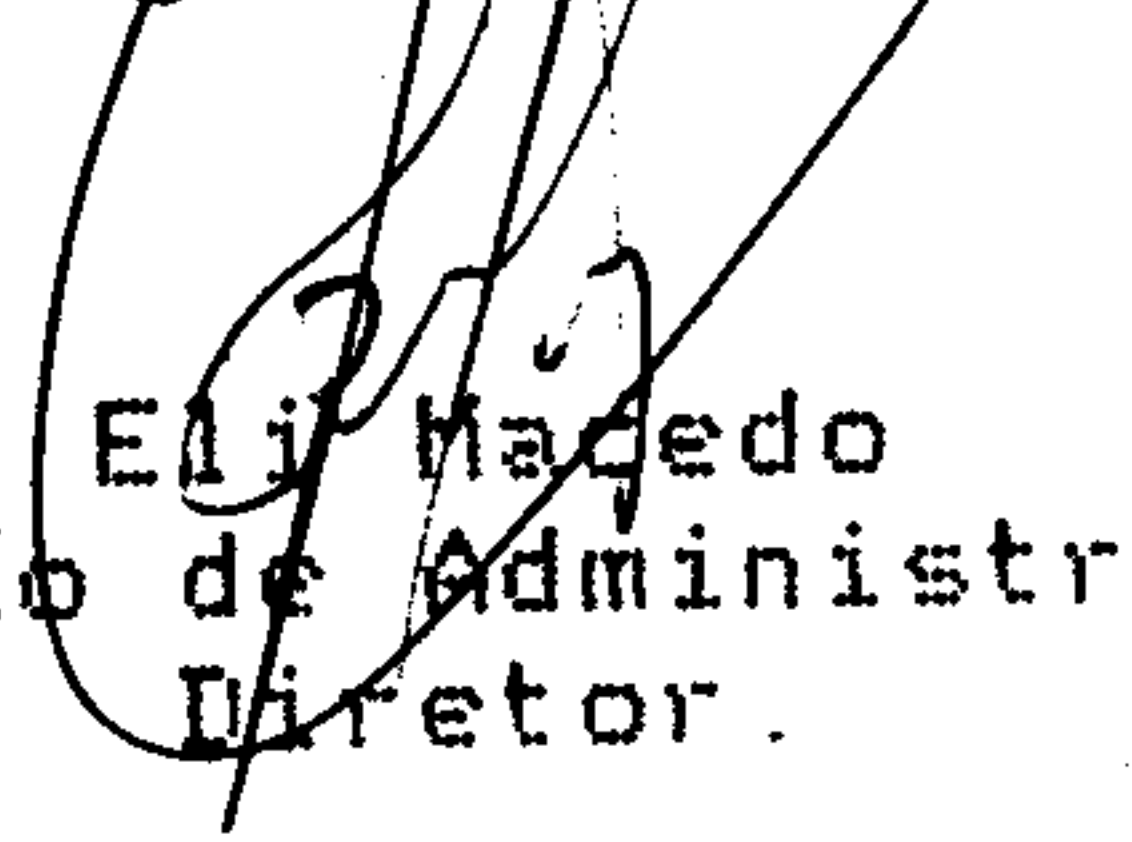
Denomina "Alameda do Sol" a atual Rua "4" do Jardim do Sol neste Município.  
(Autor Ver. Almir José Alves)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caaraguaatutuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1o. - A atual Rua "4" do Jardim do Sol, neste Município, passa a denominar-se "ALAMEDA DO SOL".
- Art. 2o. - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.
- Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 28 de novembro de 1991.

  
Dr. José Bourabebé  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 28 de novembro de 1991.

  
Eli Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor.